

**AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019-SEINFRA**

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 02/2019-SEINFRA, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender às necessidades da frota de veículos das Diversas Unidades Gestoras do Município de Juazeiro do Norte/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. Cadastro das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 16/08/2019 às 14:00h (horário de Brasília) no site www.licitacoes.com.br, informações gerais: o Edital poderá ser obtido no site referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h.

Juazeiro do Norte-CE, 1 de agosto de 2019
IVETE DE SÁ BARRETO
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2019.03.14.01-SEDEST, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 01/2019-SEDEST, cujo objeto deste Termo de Aditivo é a Prorrogação por mais 04 (quatro) meses do prazo de vigência contratual. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho. Contratado: Solução Construção, Projetos e Serviços Eireli, CNPJ Nº 11.083.146/0001-64.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo de Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2019.03.14.02-SEDEST, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 02/2019-SEDEST, cujo objeto deste Termo de Aditivo é a prorrogação por mais 04 (quatro) meses do prazo de vigência contratual. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho. Contratado: Solução Construção, Projetos e Serviços Eireli, CNPJ Nº 11.083.146/0001-64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2907.02/2019-SMAS-SRP**

O Pregoeiro da Comissão de Pregão do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08h:00min do dia 15 de Agosto de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Antonio Costa Vieira, 305 - Pinhos - Madalena - CE - CEP: 63.860-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o Nº 2907.02/2019-SMAS-SRP, com fins a Seleção da melhor proposta para futuras e eventuais aquisições de urnas mortuárias, mortais e acessórios, bem como os serviços de traslado do corpo, destinado a doação as famílias em estado de vulnerabilidade social, devidamente identificadas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Madalena/CE. Maiores informações através do site www.tcc.ce.gov.br e o e-mail: licitprmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min às 12h00min.

Madalena-CE, 1 de agosto de 2019.
JACKSON FERREIRA DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 19.002/2019

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 05 de Setembro de 2019, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, Nº 150, Conjunto Jerêssati I, nesta Cidade, receberá os envelopes das propostas para a realização de Licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o nº 19.002/2019, que versa acerca da seleção para escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização da Sociedade Civil na área da Cultura, para a execução do projeto "Ensinar e Aprender Artes", tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú - CE, 1 de agosto de 2019
JANAÍNA DE DEUS PIRES TEIXEIRA
Presidente da Comissão Central de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.015/2019-CP**

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 09 de setembro de 2019, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, Nº 150, Conjunto Jerêssati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de Licitação na modalidade Concorrência Pública com Registro de Preço, tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 10.015/2019-CP, que versa acerca da contratação de empresa para a elaboração de projetos executivos de obras viárias no Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú - CE, 1 de agosto de 2019
JANAÍNA DE DEUS PIRES TEIXEIRA
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2300701/2019**

Data de Abertura: 19/08/2019, às 08h. OBJETO: Reforma da Emergência do Hospital Municipal Manuel Jaime Neves Osterno, no Município de Marco-CE, através do CR Nº 858545/2017 e PT Nº 1046941-51, do Min. da Saúde/CEF. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2300701/2019. VALOR DO EDITAL: R\$ 200,00. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415.

Marco-CE, 30 de julho de 2019.
ALEX SANDRO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura de Milagres/Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve pela RATIFICAÇÃO do Processo nº 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizado mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DESTINADOS A APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL DO CANTOR NEGO RICO E FORRO DO MOVIMENTO DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A NOSSA SENHORA MILAGRES E ANIVERSÁRIO E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, bem como pela ADJUDICAÇÃO do objeto ao licitante vencedor MARIA CLEIDE NASCIMENTO BARROS ME, inscrito no CNPJ nº 22.476.324/0001-33, pelo valor global de R\$ 3000,00 (trinta mil reais).

Milagres-CE, 31 de Julho de 2019.
ADOLFO CÍCERO MEDEIROS COSTA
Secretário de Administração de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.08.01.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.08.01.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de camisas, bonês, modulis e garrafas plásticas personalizadas, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de Agosto de 2019, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de Agosto de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609.

Missão Velha-CE, 1 de Agosto de 2019
GLEYLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17.003/2019-CP**

A Presidente da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de Setembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para recuperação de vias públicas em pedra tosca e recomposição de pavimentação asfáltica em diversas Ruas do Município de Pacatuba-CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Pacatuba-CE, 1 de agosto de 2019
IARA LOPES DE AQUINO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concorrência Pública Nº 2018.04.27.001-SEINFRA
Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato - Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratado: MV & R Locação e Construções Eireli-PP, valor global do contrato R\$ 1.780.393,64 (um milhão setecentos e oitenta mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). Objeto: Contratação de empresa, para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca e recuperação e estrada vicinal em diversas localidades, conforme convenio nº 857667/2017 e estrada vicinal em diversas localidades, conforme convenio nº 857667/2017 e estrada vicinal em diversas localidades, conforme convenio nº 857667/2017. Procedimento Licitatório: Concorrência Pública Nº 2018.04.27.001-SEINFRA. Vigência do Contrato: 25/10/2018 até 22/02/2019. Assina Pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz - Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina Pelo Contratado: Rômulo Vitoriano Farias. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 22/10/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concorrência Pública Nº 2018.04.10.001-SEINFRA
Extrato do 3º (terceiro) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato - Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratado: N.R. Construções e Serviços Eireli-ME, valor global do contrato R\$ 1.386.945,44 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa, para execução dos serviços de recuperação, pavimentação em pedra tosca e pavimentação asfáltica, conforme os convênios nº 857679/2017 e 853255/2017. Procedimento Licitatório: Concorrência Pública Nº 2018.04.10.001-SEINFRA. Vigência do Contrato: 22/05/2019 até 19/09/2019. Assina Pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz - Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina Pela Contratada: Nilvan Rodrigues de Lima. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 17/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concorrência Pública Nº 2018.04.10.001-SEINFRA
Extrato do 3º (terceiro) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato - Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratado: ATL Construções e Serviços Eireli-ME, valor global do contrato R\$ 935.901,45 (novecentos e trinta e cinco mil novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa, para recuperação, pavimentação em pedra tosca e pavimentação asfáltica, conforme os convênios nº 857679/2017 e 853255/2017. Procedimento Licitatório: Concorrência Pública Nº 2018.04.10.001-SEINFRA. Vigência do Contrato: 22/05/2019 até 19/09/2019. Assina Pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz - Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina Pela Contratada: José Carlito de Lima Junior. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 17/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concorrência Pública Nº 2018.04.26.001-SEINFRA
Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato - contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratado: N.R. Construções e Serviços Eireli-ME, valor global do contrato R\$ 421.906,15 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e seis reais e quinze centavos). Objeto: Contratação de empresa, para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais e pavimentação asfáltica, conforme os convênios nº 856864/2017, 856796/2017, 856777/2017, 857693/2017 e 856900/2017, de acordo com os projetos em anexo. Procedimento Licitatório: Concorrência Pública Nº 2018.04.26.001-SEINFRA. Vigência do Contrato: 14/10/2018 até 11/02/2019. Assina Pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz - Ordenador de Despesas da Secretaria. ASSINA PELA CONTRATADA: Cicera Flavia Bezerra Lopes. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 11/10/2018. Artur Valle Pereira.



OPINIÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - O Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve: 1º) aprovar o Regulamento de Controle Interno do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado em 1995, e suas alterações, e 2º) determinar a publicação do presente Decreto em 15 dias após a data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - O Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve: 1º) aprovar o Regulamento de Controle Interno do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado em 1995, e suas alterações, e 2º) determinar a publicação do presente Decreto em 15 dias após a data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - O Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve: 1º) aprovar o Regulamento de Controle Interno do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado em 1995, e suas alterações, e 2º) determinar a publicação do presente Decreto em 15 dias após a data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - O Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve: 1º) aprovar o Regulamento de Controle Interno do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado em 1995, e suas alterações, e 2º) determinar a publicação do presente Decreto em 15 dias após a data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - O Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve: 1º) aprovar o Regulamento de Controle Interno do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado em 1995, e suas alterações, e 2º) determinar a publicação do presente Decreto em 15 dias após a data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - O Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve: 1º) aprovar o Regulamento de Controle Interno do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado em 1995, e suas alterações, e 2º) determinar a publicação do presente Decreto em 15 dias após a data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - O Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve: 1º) aprovar o Regulamento de Controle Interno do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado em 1995, e suas alterações, e 2º) determinar a publicação do presente Decreto em 15 dias após a data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - O Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve: 1º) aprovar o Regulamento de Controle Interno do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado em 1995, e suas alterações, e 2º) determinar a publicação do presente Decreto em 15 dias após a data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - O Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve: 1º) aprovar o Regulamento de Controle Interno do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado em 1995, e suas alterações, e 2º) determinar a publicação do presente Decreto em 15 dias após a data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

propósitos a apoiar a conclusão de estatísticas municipais no âmbito da reforma da Previdência. A ideia é prevenida por Tasso Arreissati (PSDB-G), que deve relatar matéria no Senado.

O discurso de Sarney foi acompanhado, por exemplo,

capitão da reserva tomar posse. Base do governador Fernando Sarney (PT), o deputado estadual Fernando Hugo (PP), de volta após licença médica, apoiou o pelessista durante a apoteose. Para ele, o discurso de Sarney foi "uma verdadeira homenagem à memória histórica".

ERRATA

A orientadora de saúde Cafaz não subscreeva esta nota de repúdio, conforme publicado na edição desta quinta-feira, dia 1º de agosto de 2019. No jornal O POVO, sua identificação foi inadvertidamente colocada nesta nota de repúdio, portanto, reflete-se sobre a Cafaz não ter tido qualquer responsabilidade sobre o conteúdo desta publicação. Desta forma, encimamos pedidos de desculpas pela falta de corrigida.

NOTA DE REPÚDIO

AUDITEC

A Associação dos Auditores Fiscais do Recerda Estadual de Ceará - Auditores e o Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará - Auditores e Sindical, entidades que promovem e legitimamente representam os Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará (ARF/CE), vem a público por meio das suas Diretores Colegiadas, para manifestar veemente repúdio aos efeitos da Norma de Execução nº 032019, de 15 de julho de 2019, publicada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEF/CE) na edição do último dia 19 de julho de 2019 do Diário Oficial do Estado (DOE/CE).

A Norma de Execução nº 3/2019, ao restringir a atuação de fiscalização, ao se descontinuar a administração pública sobre o Trabalho de Atividades de Apoio, impõe limites às atribuições dos ARF e contraria diversos dispositivos legais vigentes em especial o Código Tributário Nacional (CTN) e as competências dos ARF/CE previstas no próprio Plano de Cargos e Funções (PCF) do Estado do Ceará (Lei 65778 de 2006, com alterações posteriores). A Secretaria da Fazenda do Ceará (SEF/CE) não tem competência para alterar a Lei da Fazenda, nem emitir atos com o conteúdo de uma Norma de Execução, em especial as atribuições dos ARF/CE. Afirmar de "características" na prática inviabilizará todo e pleno exercício de suas funções. É essencial ao funcionamento do Estado.

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará, em uma categoria profissional, mediante sua postura propositiva e proativa, darão suporte e apoio técnico e legal ao Poder Judiciário, por meio de suas entidades representativas, para

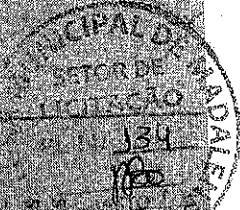


SARNEY fez discurso em defesa da Estado Democrático de Direito

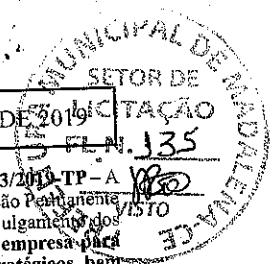


É preciso que nós tenhamos a convicção de que as instituições pessoais, não estão aí para satisfazer o desejo de um ou outro grupo político"

José Sarney, na Assembleia Al-CE



104



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2019-TP – A
 CPCL de Aracati-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de Agosto de 2019, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Tomada de Preços Nº 06.003/2019-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria atuarial e cálculo das provisões matemáticas, elaboração e acompanhamento de indicadores estratégicos, bem como a elaboração e o envio dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, de Responsabilidade do Fundo Municipal de Seguridade Social do Aracati-CE, exclusivamente para ME e EPP.** A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da Publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h. Aracati-CE, 01 de Agosto de 2019. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da CPCL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2606.01/2019
 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 2606.01/2019, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviço tapa buraco em vias e logradouros públicos na Sede do Município de Acaraú-CE, conforme projeto básico. **EMPRESAS HABILITADAS:** MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 11.757.747/0001-05 e SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 20.138.377/0001-19. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, no horário de 08h às 12h. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 2019.07.12.03 – CPSMIG – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.12.03 – CPSMIG
 – O Município de Iguatu-CE, através da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu, leva ao conhecimento dos interessados o Julgamento da Habilitação, referente ao Edital de Credenciamento Nº 2019.07.12.03, cujo **OBJETO** é o Credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, conforme Termo de Referência. Após análise dos Documentos de Habilitação, a Comissão decide **HABILITAR: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. MANOEL CARLOS DE GOUVEIA e LABORATORIO CLINICO DR. JOÃO ALVES BEZERRA LTDA.** Fica Aberto o Prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos. A Ata da reunião para Julgamento da Habilitação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados. Iguatu-CE, 01 de Agosto de 2019. Antônio Marcelo Barbosa Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019
 – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE, torna público aos interessados que no dia 20 de Agosto de 2019, às 09h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, em Sessão Pública, estará realizando licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é: **Reforma de 02 (Duas) quadras poliesportivas na Zona Rural do Município de Quiterianópolis-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 14h, no endereço acima ou através do Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.quoterianopolis.ce.gov.br, mais informações Telefone: (88) 3657-1064. Quiterianópolis-CE, 01 de Agosto de 2019. José Ítalo A. Costa – Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/028SEPLAF - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, que tem como objeto: **Contratação de instituição para prestação de serviços bancários, para realização de pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do poder executivo do Município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Finanças, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital.** Com data de abertura marcada para o dia 20 de Agosto de 2019 às 09:00hs na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias; Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@quixada.ce.gov.br ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE): www.tcm.ce.gov.br. João Paulo Gonsalves Damasceno - Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 31 de Julho de 2019.

J. MACÊDO S.A. COMPANHIA ABERTA CVM: 2115-6 - CNPJ: 14.998.371/0001-19 - NIRE: 23.3.0002679-9 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2019, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre a homologação da renúncia do conselheiro Adalberto de Moraes Schetter; (ii) deliberar sobre a homologação da escolha do Sr. Roberto Pedote para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, feita anteriormente pelo Conselho de Administração; (iii) deliberar sobre a indicação do Sr. Roberto Pedote para o cargo de Presidente do Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos da Companhia; (iv) deliberar sobre a inclusão dos seguintes objetos sociais: importação, comercialização e agenciamento de produtos alimentícios e bebidas; e operador portuário; e (v) consolidação do Estatuto Social da Companhia. Fortaleza, 31 de julho de 2019. AMARILIO PROENÇA DE MACÊDO - Presidente do Conselho de Administração.

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Extrato de Julgamento - Tomada de Preços nº 2019.06.24.01-TP – A Comissão de Licitação torna público o julgamento relativo a fase de habilitação onde foram INABILITADAS por descumprirem o respectivo item do edital as seguintes empresas: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, item 5.4.5.2, 5.4.5.3, 5.4.6.1, 5.4.7.1, 5.4.7.3, e FRANCISCA IRLANDA RIBEIRO DA SILVA – ME, item 5.4.6.1, 5.4.7.1, 5.4.7.3, 5.4.4.4. Foi HABILITADA a empresa INOVAH EMPREENDIMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, por ter cumprido as normas editalícias. Fica aberto o prazo recursal, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura da proposta de preços para o dia 12 de agosto de 2019, às 14:00h. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Madalena - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2907.02/2019-SMAS-SRP - O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08h:00min do dia 15 de Agosto de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Antônio Costa Vieira, 305 - Pinhos - Madalena - CE - CEP: 63.860-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o Nº: 2907.02/2019-SMAS-SRP com fins a seleção da melhor proposta para futuras e eventuais aquisições de urnas mortuárias, mortalhas e acessórios, bem como os serviços de traslado do corpo destinado a doação às famílias em estado de vulnerabilidade social, devidamente identificadas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Madalena/CE. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e e-mail: licitacao2019@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min às 12h00min. Madalena - CE; 01 de agosto de 2019. Jackson Ferreira Dantas - Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Chamada Pública Nº 19.002/2019. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 05 de Setembro de 2019, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá os envelopes das propostas para a realização de Licitação na modalidade Chamada Pública, que versa acerca da seleção para escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização da Sociedade Civil na área da Cultura, para a execução do projeto “Ensinando e Aprendendo Artes”, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maracanaú, Ceará, em 01 de agosto de 2019. Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação.

